

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3018 - 77 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 53463/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizou INEXIGIBILIDADE, para contratação de serviço de capacitação técnica, na modalidade online, por meio do Curso de Formação Prática em Licitações para Câmaras, com carga horária e conteúdo voltados à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, amparo legal art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de capacitação técnica, na modalidade online, por meio do Curso de Formação Prática em Licitações para Câmaras, com carga horária e conteúdo voltados à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, destinado a 5 (cinco) servidores do setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Campo Largo, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional, o alinhamento técnico e a uniformização das rotinas de trabalho, incluindo, ainda, o fornecimento de 1 (um) acesso anual à plataforma LICITACLUB, que contempla cursos complementares, comunidade interativa e aulas ao vivo mensais.

FORNECEDOR

UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.477.707/0001-70, com sede na Rua Nei Claudio Simas, 695, Itoupava Norte – Blumenau/SC, CEP: 89.052-120

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Considerando a complexidade e a constante evolução das normas aplicáveis às contratações públicas, bem como a vigência da Lei nº 14.133/2021, a realização do curso é medida necessária para garantir que os servidores atuem com segurança jurídica, eficiência e padronização nos processos licitatórios e contratuais. O investimento visa à formação continuada, sendo essencial para o aprimoramento institucional.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, alínea f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado, em comparação as notas fiscais já apresentadas.

Página 76

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p65c6c9e007b85>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3018 - 77 Pág(s)

HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Razão da escolha do contratado se dá pelo fato de que a empresa UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA justificando através de notas fiscais, e da notória especialização dos palestrantes conforme segue:

A Professora Mairielly Clemente: Advogada, Especialista Reconhecida em Licitações e Contratos, Pregoeira, Presidente de Comissão de Licitações e Contratos e Professora treinadora de equipes de Constatações Públicas de Municípios; possui experiência na capacitação de mais de 1500 profissionais atuantes em licitações de todo o Brasil. Já fez a criação de normativas e todo processo de implantação da Nova Lei. Toda a atuação já foi validada na prática em outros entes. Oferece atendimento especializado voltado para a prática e com a visão de quem já conta com mais de 6 anos de experiência nas contratações públicas e mais de 17 anos de experiência no setor público. Também é professora e uma das fundadoras do LicitaClub, uma plataforma que oferece conteúdos sobre licitações e contratações públicas de forma acessível e tem o objetivo de descomplicar licitações na prática.

A Professora Dayane Fanti é Especialista em Gestão Pública Municipal pela UFSJ em Minas Gerais. Especialista em Compras e Contratações Públicas. Procuradora do Legislativo Municipal. Advogada, Socióloga e Professora Universitária. Com mais de 9 anos de experiência na área de licitações, sendo 7 anos de prática em câmaras municipais. Além de ser vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores Legislativos e Procuradora do Legislativo Municipal e professora do LicitaClub.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência se encerra no prazo de 12 meses a contar da data em que for disponibilizado o acesso à plataforma “Licitaclub”.

DOTAÇÃO

01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.39.48.00 (Serviços de Seleção e Treinamento) que pode ser destinada ao pagamento da licença de software no valor de R\$ 10.964,40.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI

Portaria 143/2025

Campo Largo, 16 de setembro de 2025.

Página 77

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p656c6e9e007b85>.

